



MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RETIRADA COM REAPROVEITAMENTO DE DIVISÓRIA, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NOVA E COMPLEMENTAÇÃO DO PAINEL ATÉ O FORRO DE GESSO CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA/RS

GENERALIDADES

O presente documento tem por objetivo:

- Instruir as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços.
- Determinar as condições mínimas para a execução de cada serviço.
- Estabelecer o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados.

Nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro dos padrões das demais especificações.

A mão de obra e os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes, ficando sujeitos a aprovação por parte da fiscalização. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas.

DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS DIVISÓRIAS

Será necessário desmontar e reaproveitar as divisórias e portas de eucatex existentes, conforme indicado em projeto. Quaisquer dúvidas devem ser resolvidas com o setor de arquitetura da Prefeitura.

PAREDES DE DIVISÓRIAS NOVAS – COMPLEMENTAÇÃO NA PARTE SUPERIOR

As divisórias leves, devem seguir o padrão existente no local, e serão com painel de 35 mm de espessura, em chapa dura de fibras de eucalipto prensadas com acabamento em pintura à base d'água, na cor branca, com secagem ultravioleta. O miolo é semi-oco do tipo colmeia. A estrutura para fixação será em perfis de aço com pintura eletrostática, deverão ser incluídos todos os acessórios para fixação, como parafusos, buchas, rebites entre outros. Os vidros terão a espessura de 4 mm e serão incolor. Deverá ser seguido o padrão de painel/vidro/painel até atingir a altura de 4,40m (pé direito).

LIMPEZA DA OBRA

Concluídos os serviços será removido todo o entulho bem como eventuais sobras de materiais remanescente da execução da obra.

FISCALIZAÇÃO

Competirá à FISCALIZAÇÃO:

Controlar e fiscalizar a execução dos serviços em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da instalação das divisórias e painéis, efetuar anotações de forma apropriada, comunicando-as, tempestivamente ao CONTRATADO.



MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre modificações nos Projetos, Prazos ou Cronogramas da obra.

A presença da FISCALIZAÇÃO não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho.

OBS:

É de responsabilidade do executor o fornecimento, bem como exigir a utilização, dos equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos que vierem prestar serviço.

A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo estes serem removidos periodicamente a locais adequados a tal.

Será de responsabilidade do executor ou dos prestadores de serviços, os danos causados por máquinas, equipamentos e/ou pessoal sob sua responsabilidade, nas paredes, piso, forro e instalações já executadas da edificação. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela Executora, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais.

Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e deverão atender rigorosamente as especificações dos Projetos.

Carlos Barbosa, 04 de Maio de 2018.

Rodrigo Stradiotti
Secretário de Projetos Públicos

Jaqueline Z. Dalcin
Arquiteta e Urbanista
CAU A 74643-6